



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1012/10
PLL Nº 044/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 94 /10 – CEFOR

**Declara de utilidade pública o Círculo
de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Protocolado este ano, o Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, que disse “não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

Após, foi ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto.

Na sequência, vem a proposição para exame desta Comissão. O art. 4º da Lei nº 2.926/66, de declaração de utilidade pública, diz que do título não decorre nenhum favor do Município.

Desta forma, examinando a matéria frente às competências desta Comissão estabelecidas no art. 37 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2010.

**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08-06-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato
/CCS/P

Vereador Mauro Pinheiro